



**LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Altera a Lei Complementar nº 117/2021, de 18 de janeiro de 2021, que ‘institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências’”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Sr. **Wander Wilson Chaves**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica alterado o Nível do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Nível IV, cargo de provimento efetivo, para o **Nível V**, alterando o **Anexo 3** – Relação de Cargos em Provimento por Nível, o **Anexo 10.1.2** – Cargos de Provimentos Efetivos – CPE da Secretaria Municipal de Saúde e o **Anexo 10.2** - Quadro de Servidores por Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar nº 117/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à transferência ou suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentais próprias ou mediante a abertura de créditos adicionais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno